Tema 22. A Eucaristia (II)

A Santa Missa torna presente no hoje da celebração litúrgica da Igreja o único sacrifício de nossa redenção. É verdadeiro e próprio sacrifício por sua relação direta – de identidade sacramental – com o sacrifício único, perfeito e definitivo da Cruz. Os fiéis podem e devem participar na oferenda do sacrifício eucarístico. O desejo de receber a Santa Comunhão deveria estar sempre vivo nos cristãos: o que o alimento produz no corpo para o bem da vida física, a Eucaristia produz na alma.

A dimensão sacrificial da Santa Missa

A Santa Missa é sacrifício mum sentido próprio e singular, 'novo' com relação aos sacrifícios das religiões naturais e aos sacrifícios rituais do Antigo Testamento: é sacrifício porque a Santa Missa representa (= torna presente), no hoje da celebração litúrgica da Igreja, o único sacrifício de nossa redenção, porque constitui seu memorial e aplica seu fruto (cfr. Catecismo, 1362-1367).

Cada vez que celebra a Eucaristia, a Igreja é chamada a acolher o dom que Cristo lhe oferece e, portanto, a participar do sacrifício de seu Senhor, oferecendo-se com Ele ao Pai pela salvação do mundo. Pode-se, portanto, afirmar que a Santa Missa é sacrifício de Cristo e da Igreja.

Vejamos atentamente estes dois aspectos do Mistério Eucarístico.

Como acabamos de dizer, a Santa Missa é verdadeiro e próprio sacrifício pela sua relação direta - de identidade sacramental - com o sacrifício único, perfeito e definitivo da Cruz^[1]. Esta relação foi instituída por Jesus Cristo na Última Ceia, quando entregou aos Apóstolos, sob as espécies do pão e do vinho, seu Corpo oferecido e seu Sangue derramado em remissão dos pecados, antecipando no rito memorial o que aconteceu historicamente, pouco tempo depois, no Gólgota. Desde então a Igreja, sob a direção e a virtude do Espírito Santo, não cessa de cumprir a ordem que Jesus Cristo deu a seus discípulos: "Fazei em memória de mim" [como meu memorial] (Lc 22, 19; 1 Cor 11, 24-25). 'Anuncia' assim (torna presente com a palavra e o sacramento) 'a morte do Senhor' (quer dizer, seu sacrifício: cfr Ef 5, 2; Hb 9, 26), 'até que Ele volte' (portanto sua ressurreição e ascensão gloriosa) (Cfr. 1 Cor 11, 26).

Este anúncio, esta proclamação sacramental do Mistério Pascal do Senhor, tem uma eficácia particular, pois não só representa in signo ou in figura, o sacrifício redentor de Cristo, mas também se torna verdadeiramente presente: a sua Pessoa se torna presente e o evento de salvação, comemorado. O Catecismo da Igreja Católica expressa-o assim: "A Eucaristia é o memorial da Páscoa de Cristo, a atualização e a oferta sacramental de seu único sacrifício na liturgia da Igreja, que é o corpo dele" (n. 1362).

Portanto, quando a Igreja celebra a Eucaristia, pela consagração do pão e do vinho no Corpo e no Sangue de

Cristo, torna-se presente a mesma Vítima do Gólgota, agora gloriosa; o mesmo Sacerdote, Jesus Cristo; o mesmo ato de oferenda sacrificial (a oferenda primordial da Cruz) inseparavelmente unido à presença sacramental de Cristo; oferenda sempre atual em Cristo ressuscitado e glorioso^[2]. Muda apenas a manifestação externa desta entrega, no Calvário, por meio da paixão e morte de Cruz; na Missa, através do memorial – sacramento: a dupla consagração do pão e do vinho no contexto da Oração Eucarística (imagem sacramental da imolação da cruz).

A Eucaristia, sacrifício de Cristo e da Igreja

A Santa Missa é sacrifício de Cristo e da Igreja, porque cada vez que se celebra o Mistério Eucarístico, ela, a Igreja, participa do sacrifício de seu Senhor, entrando em comunhão com Ele – com a sua oferenda sacrificial ao Pai – e com os bens da redenção que Ele nos obteve. Toda a Igreja oferece e é oferecida em Cristo ao Pai pelo Espírito Santo. Assim o afirma a tradição viva da Igreja, tanto nos textos da liturgia como nos ensinamentos dos Padres e do Magistério (Cfr. Catecismo, 1368-1370). O fundamento desta doutrina encontra-se no princípio de união e cooperação entre Cristo e os membros do seu Corpo, claramente exposto pelo Concílio Vaticano II: "em tão grandiosa obra, pela qual Deus é perfeitamente glorificado e os homens são santificados, Cristo sempre associa a Si a Igreja, sua Esposa diletíssima" (Sacrosanctum Concilium 7).

A participação da Igreja – o Povo de Deus, hierarquicamente estruturado – na oferenda do sacrifício eucarístico, é legitimada pelo mandato de Jesus: "Fazei isso em minha memória [como meu memorial]" e se reflete na forma litúrgica "memores...offerimus... [tibi Pater]... gratias agentes... hoc sacrificium", frequentemente utilizada nas Orações Eucarísticas da Igreja Antiga^[3], e igualmente presente nas atuais Orações Eucarísticas^[4].

Como testemunham os textos da liturgia eucarística, os fiéis não são simples espectadores de um ato de culto realizado pelo sacerdote celebrante; todos podem e devem participar da oferenda do sacrifício eucarístico, porque em virtude do batismo foram incorporados a Cristo e formam parte da "estirpe escolhida, do sacerdócio real, da nação santa, do povo que Deus adquiriu" (1 Pd 2, 9); quer dizer, do novo povo de Deus em Cristo, que Ele mesmo continua a reunir em torno de si, para que de um confim a outro da terra, ofereça a seu nome um sacrifício perfeito (Cfr.

Ml 1, 10-11). Oferecem não só o culto espiritual do sacrifício das próprias obras e de sua existência inteira, mas também – em Cristo e com Cristo – a Vítima pura, santa e imaculada. O exercício do sacerdócio comum dos fiéis na Eucaristia envolve tudo isto.

A Igreja, em união com Cristo, não só oferece o sacrifício eucarístico, mas é também oferecida nele, pois como Corpo e Esposa está inseparavelmente unida à sua Cabeça e a seu Esposo.

A própria liturgia eucarística não deixa de expressar a participação da Igreja, sob o impulso do Espírito Santo, no sacrifício de Cristo: "Olhai com bondade a oferenda de vossa Igreja, reconhecei o sacrifício que nos reconcilia convosco e concedei que, alimentando-nos com o Corpo e o Sangue de vosso Filho, sejamos repletos do Espírito Santo e nos tornemos em Cristo um só corpo e

um só espírito. Que ele faça de nós uma oferenda perfeita..." De modo semelhante pedimos na Oração Eucarística IV: "Olhai, com bondade, o sacrifício que destes à vossa Igreja e concedei aos que vamos participar do mesmo pão e do mesmo cálice que, unidos pelo Espírito Santo num só corpo, nos tornemos em Cristo um sacrifício vivo para o louvor da vossa glória".

A participação dos fiéis consiste sobretudo em unir-se ao sacrifício de Cristo, tornado presente sobre o altar graças ao ministério do sacerdote celebrante.

A doutrina que anunciamos tem uma importância fundamental para a vida cristã. Todos os fiéis são chamados a participar da Santa Missa exercendo o seu sacerdócio real, isto é, com a intenção de oferecer a própria vida, sem mancha de pecado, ao Pai, com Cristo, Vítima

imaculada em sacrifício espiritualexistencial, restituindo-lhe com amor filial e em ação de graças tudo o que dele receberam.

Os fiéis devem procurar que a Santa Missa seja realmente centro e raiz da sua vida interior[6], ordenando para ela todo seu dia, o trabalho e todas as suas ações. Esta é uma manifestação capital da "alma sacerdotal".

Fins e frutos da Santa Missa

A Santa Missa, como re-presentação sacramental do sacrifício de Cristo, tem os mesmos fins que o sacrifício da Cruz. Os fins são: o fim latrêutico (louvar e adorar a Deus Pai, pelo Filho, no Espírito Santo); o fim eucarístico (dar graças a Deus pela criação e a redenção); o propriciatório (desagravar a Deus por nossos pecados); e impetratório (pedir a Deus seus dons e suas graças). Isto expressa-se nas diversas orações que formam parte da

celebração litúrgica da Eucaristia, especialmente no Glória, no Credo, nas diferentes partes da Anáfora ou Oração Eucarística (Prefácio, Sanctus, Epiclese, Anamnese, Intercessões, Doxologia final), no Pai Nosso e nas orações próprias de cada Missa: Oração Coleta, Oração sobre as Oferendas, Oração depois da Comunhão.

Por frutos da Missa entendemos os efeitos que a virtude de salvação da Cruz, presente no sacrifício eucarístico, gera nos homens, quando a acolhem livremente, com fé, esperança e amor ao Redentor. Estes frutos envolvem essencialmente um crescimento na graça santificante e uma conformação existencial com Cristo mais intensa, de acordo com o modo específico que a Eucaristia nos oferece.

Tais frutos de santidade não se determinam de modo idêntico em todos os que participam do sacrifício eucarístico; serão maiores ou menores de acordo com a participação de cada um na celebração litúrgica e na medida de sua fé e devoção. Participam, portanto, de modo diverso dos frutos da Santa Missa: toda a Igreja; o sacerdote que celebra e os que, unidos a ele, colaboram na celebração eucarística; os que, sem participar da Missa unem-se espiritualmente ao sacerdote que celebra; e aqueles pelos quais a Missa é aplicada e que podem ser vivos ou defuntos[8].

Quando um sacerdote recebe uma oferta para aplicar os frutos da Missa por uma intenção, fica gravemente obrigado a fazê-lo^[9].

A Eucaristia, Banquete Pascal da Igreja "A Eucaristia é o banquete pascal, porquanto Cristo, ao realizar sacramentalmente a sua Páscoa[a passagemdeste mundo ao Pai através de sua paixão, morte, ressurreição e ascensão gloriosa^[10]], nos dá o seu Corpo e o seu Sangue, oferecidos como alimento e bebida, e nos une a si e entre nós no seu sacrifício" (Compêndio, 287).

"A missa é ao mesmo tempo e inseparavelmente o memorial sacrifical no qual se perpetua o sacrifício da cruz, e o banquete sagrado da comunhão no Corpo e no Sangue do Senhor. Mas a celebração do Sacrifício Eucarístico está toda orientada para a união íntima dos fiéis com Cristo pela comunhão. Comungar é receber o próprio Cristo que se ofereceu por nós" (*Catecismo*, 1382).

A Santa Comunhão, ordenada por Cristo ("tomai e comei... bebei todos

dele...": Mt 26, 26-28; cfr Mc 14, 22-24; Lc 22, 14-20; 1 Cor 11, 23-26), faz parte da estrutura fundamental da celebração da Eucaristia. Só quando Cristo é recebido pelos fiéis como alimento de vida eterna, o fato de Ele ter se tornado alimento para a humanidade atinge seu pleno significado e o memorial instituído se torna realidade^[11]. Por isso a Igreja recomenda vivamente a comunhão sacramental a todos os que participam da celebração eucarística e tenham as devidas disposições para receber dignamente o Santíssimo Sacramento^[12].

Quando Jesus prometeu a Eucaristia afirmou que este alimento não é apenas útil, mas necessário: é uma condição de vida para os seus discípulos. "Em verdade, em verdade vos digo: se não comerdes a carne do Filho do Homem, e não beberdes de seu sangue, não tereis a vida em vós mesmos" (Jo 6, 56).

Comer é uma necessidade para o homem. E, assim como o alimento natural mantém o homem vivo e lhe dá forças para caminhar neste mundo, a Eucaristia mantém no cristão a vida em Cristo recebida no batismo e lhe dá forças para ser fiel ao Senhor nesta terra, até voltar ao Pai do Céu. A Comunhão não é, portanto, um alimento que pode ser acrescentado arbitrariamente à vida cristã; não é necessária apenas para alguns fiéis especialmente comprometidos na missão da Igreja, e sim uma necessidade vital para todos: só pode viver em Cristo e difundir o seu Evangelho quem se nutre da própria vida de Cristo.

O desejo de receber a Santa Comunhão deveria estar sempre vivo nos cristãos, como permanente deve ser a vontade de alcançar o fim último da nossa vida. Este *desejo* de receber a Comunhão, explícito ou pelo menos implícito, é necessário para alcançar a salvação.

A recepção de fato da Comunhão é, além disto, necessária, com necessidade de preceito eclesiástico, para todos os cristãos que têm uso da razão: "A Igreja obriga os fiéis [...]a receber a Eucaristia pelo menos uma vez ao ano, se possível no tempo pascal, preparados pelo sacramento da reconciliação" (Catecismo, 1389). Este preceito eclesiástico é apenas o mínimo, que nem sempre será suficiente para desenvolver uma autêntica vida cristã. Por isso, a Igreja "recomenda vivamente aos fiéis que recebam a santa Eucaristia nos domingos e dias festivos, ou ainda com maior frequência, e até todos os dias" (Catecismo 1389).

O ministro ordinário da Santa Comunhão é o bispo, o presbítero e o diácono. Ministro extraordinário permanente é o acólito. Podem ser ministros extraordinários da comunhão outros fiéis a quem o Ordinário do lugar tenha dado a faculdade de distribuir a Eucaristia, quando se considerar necessário para a utilidade pastoral dos fiéis e não estejam presentes um sacerdote, um diácono ou um acólito disponíveis.

"Não é permitido que os fiéis peguem a hóstia consagrada e nem o cálice sagrado 'por si mesmos, nem, menos ainda, que o passem entre si de mão em mão"[16]. A propósito desta norma é oportuno considerar que a Comunhão tem valor de sinal sagrado; este sinal deve manifestar que a Eucaristia é um dom de Deus ao homem; por isso, em condições normais, deve-se distinguir, na distribuição da Eucaristia, o ministro que dispensa o Dom, oferecido pelo próprio Cristo, do sujeito que o acolhe com gratidão, na fé e no amor.

Disposições para receber a Sagrada Comunhão

Para comungar dignamente é necessário estar em graça de Deus. "Quem come o Pão e bebe o Cálice do Senhor indignamente – proclama São Paulo – será réu do Corpo e do Sangue do Senhor. Examine-se, pois, o homem a si mesmo; e então coma do Pão e beba do Cálice; pois quem come e bebe sem discernir o Corpo do Senhor, come e bebe sua própria condenação" (1 Cor 11, 27-29). Ninguém deve, portanto, aproximarse da Sagrada Eucaristia com consciência de pecado mortal por muito contrito que pense estar, sem que se tenha confessado (cfr. Catecismo, 1385)[17]

Para comungar com fruto, é necessário, além de estar em graça de Deus, um sério empenho para receber o Senhor com a maior devoção atual possível: preparação (remota e próxima); atos de amor e reparação, de humildade, de ação de graças, etc.

Disposições do corpo:

- A reverência interior diante da Sagrada Eucaristia deve-se refletir também nas disposições do corpo. A Igreja prescreve o jejum. Para os fiéis de rito latino o jejum consiste em abster-se de todo alimento ou bebida (exceto água ou remédios) uma hora antes de comungar (cfr. CIC, cân 919 § 1). Deve-se também cuidar a limpeza do corpo, o modo de vestir adequado, os gestos de veneração que manifestam o respeito e o amor ao Senhor, presente no Santíssimo Sacramento, etc. (cfr. Catecismo, 1387).
- O modo tradicional de receber a
 Sagrada Comunhão no rito latino –
 fruto da fé, do amor e da piedade
 plurissecular da Igreja é de joelhos
 e na boca. Os motivos que deram

lugar a este piedoso e antiquíssimo costume continuam sendo plenamente válidos. Também se pode comungar de pé e, em algumas dioceses do mundo, é permitido – nunca imposto – receber a comunhão na mão^[18].

O preceito da comunhão sacramental é obrigatório a partir do uso da razão. Convém preparar muito bem e não atrasar a Primeira Comunhão das crianças: "Deixai vir a mim os pequeninos e não os impeçais, porque o Reino de Deus é daqueles que se lhes assemelham" (Mc 10, 14)

Para poder receber a primeira Comunhão, a criança deve ter um conhecimento, de acordo com a sua capacidade, dos principais mistérios da fé, e saber distinguir o Pão eucarístico do pão comum. "É dever, primeiramente, dos pais ou de quem faz as suas vezes e do pároco cuidar que as crianças que atingiram o uso da razão se preparem convenientemente e sejam nutridas quanto antes com esse divino alimento, após a confissão sacramental" (CIC, cân. 914).

Efeitos da Sagrada Comunhão

O que o alimento produz no corpo para o bem da vida física, a Eucaristia produz na alma, de modo infinitamente mais sublime, para o bem da vida espiritual. Mas, enquanto o alimento se converte em nossa substância corporal, ao receber a Sagrada Comunhão, somos nós que nos convertemos em Cristo: não "me converterás em ti, como o alimento da tua carne, mas serás convertido em mim"[20]. Mediante a Eucaristia a nova vida em Cristo. iniciada no cristão com o batismo (cfr. Rm 6, 3-40; Gl 3, 27-28), pode consolidar-se e desenvolver-se até alcançar sua plenitude (cfr. Ef 4, 13),

permitindo que o cristão leve a termo o ideal enunciado por São Paulo: "Eu vivo, mas já não sou eu, é Cristo que vive em mim" (Gl 2, 20)^[21].

Portanto, a Eucaristia nos configura com Cristo, nos torna participantes do ser e da missão do Filho, nos identifica com as suas intenções e sentimentos, e nos dá a força para amar como Cristo nos pede (cfr. Jo 13, 34-35), para aquecer todos os homens e mulheres de nosso tempo com o fogo do amor divino que Ele veio trazer à terra (cfr. Lc 12, 49). Tudo isto deve manifestar-se de modo efetivo em nossa vida: "Se fomos renovados pela recepção do Corpo do Senhor, devemos manifestá-lo com obras. Que os nossos pensamentos sejam sinceros: de paz, de entrega, de serviço. Que as nossas palavras sejam verdadeiras, claras, oportunas; que saibam consolar e ajudar, que saibam sobretudo levar aos outros a luz de

Deus. Que as nossas ações sejam coerentes, eficazes, acertadas: que tenham esse *bonus odor Christi*, o bom odor de Cristo, por recordarem o seu modo de se comportar e de viver".

Pela Sagrada Comunhão, Deus aumenta a graça e as virtudes, perdoa os pecados veniais e a pena temporal, preserva dos pecados mortais e dá perseverança no bem: em uma palavra, estreita os laços de união com Ele (cfr. *Catecismo*, 1394-1395). A Eucaristia, porém, não foi instituída para o perdão dos pecados mortais; isso é próprio do sacramento da Confissão (cfr. *Catecismo*, 1395).

A Eucaristia promove a unidade de todos os fiéis cristãos no Senhor, ou seja, a unidade da Igreja, Corpo Místico de Cristo (Cfr. *Catecismo*, 1396).

A Eucaristia é *penhor ou garantia da glória futura*, quer dizer, da ressurreição da vida eterna feliz junto de Deus, Uno e Trino, dos Anjos e de todos os santos (Cfr. *Catecismo*, 1419).

O culto à Eucaristia fora da Santa Missa

A fé na presença real de Cristo na Eucaristia levou a Igreja a tributar culto de latria (quer dizer, de adoração) ao Santíssimo Sacramento, tanto durante a liturgia da Missa (por isso indicou que nos ajoelhemos ou nos inclinemos profundamente diante das espécies consagradas) como fora da celebração: conservando com o maior cuidado as hóstias consagradas no Sacrário (ou Tabernáculo), apresentando-as aos fiéis para que as venerem solenemente, levando-as em procissão... (Cfr. Catecismo, 1378).

Conserva-se a Sagrada Eucaristia no Sacrário^[23]:

- Principalmente para poder dar a Sagrada Comunhão aos enfermos e a outros fiéis impossibilitados de participar da Santa Missa.
- Além disso, para que a Igreja possa prestar culto de adoração a Deus Nosso Senhor no Santíssimo Sacramento (de modo especial durante Exposição da Santíssima Eucaristia, na Benção com o Santíssimo; na Procissão com o Santíssimo Sacramento na Solenidade do Corpo e Sangue de Cristo, etc.).
- E para que os fiéis possam sempre adorar o Senhor Sacramentado com frequentes visitas. Neste sentido São João Paulo II afirma: "A Igreja e o mundo têm grande necessidade do culto eucarístico. Jesus espera por nós neste Sacramento do Amor. Não nos mostremos avaros com o nosso

tempo para ir encontrar-nos com Ele na adoração, na contemplação cheia de fé e pronta para reparar as grandes culpas e os crimes do mundo. Não cesse nunca a nossa adoração"^[24].

Há duas grandes festas (solenidades) litúrgicas nas quais se celebra de modo especial este Sagrado Mistério: a Quinta Feira Santa (comemora-se a instituição da Eucaristia e da Ordem Sagrada) e a solenidade do Corpo e do Sangue de Cristo (destinada especialmente à adoração e à contemplação do Senhor na Eucaristia).

Ángel García Ibañez

Bibliografia básica

- Catecismo da Igreja Católica, nn 1356-1405

Leituras recomendadas

- São João Paulo II, Carta Encíclica *Ecclesia de Eucharistia* (17/04/2003).
- Bento XVI, Exortação Apostólica Sacramentum caritatis (22/02/2007).
- Francisco, *Catequeses sobre a Santa Missa* (novembro de 2017-abril de 2018).
- São Josemaría Escrivá, Homilia *A Eucaristia, mistério de fé e de amo*r, em *É Cristo que passa*, nn 83-94; Homilia *Na Festa do Corpus Christi, ibid.* nn 150-161.
- Ángel García Ibañez, L'Eucaristia, dono e mistero. Trattato storico-dogmatico sul mistero eucarístico, Edusc, Roma 2006 (trad. esp.: La Eucaristia, don y misterio. Tratado histórico-teológico sobre el misterio eucarístico, Eunsa, Pamplona 2009).

- Catecismo da Igreja Católica expressa-o assim: "O sacrifício de Cristo e o sacrifício da Eucaristia são um único sacrifício" (n. 1367).
- [2] Cfr. Catecismo, n. 1085.
- Cfr. Oração Eucarística da *Tradição* Apostólica de Santo Hipólito; *Anáfora* de Addai e Mari; Anáfora de São Marcos.
- [4] Cfr. Missal Romano, Oração
 Eucarística I (*Unde et memores* e
 Supra quae); Oração Eucarística III
 (Memores igitur; Respice, quaesumus
 e ipse nos tibi); expressões
 semelhantes encontram-se nas
 Orações II e IV.
- Missal Romano, Oração Eucarística III: Respice, quaesumus e Ipse nos tibi.
- Cfr. São Josemaría Escrivá, *É Cristo que passa*, 87.

- Esta identidade de fins baseia-se não só na intenção da Igreja celebrante, mas sobretudo na presença sacramental do próprio Jesus Cristo: nele continuam a ser atuais e operativos os fins pelos quais ofereceu sua vida ao Pai (cfr Rm 8, 34; Hb 7, 25).
- ^[8] A aplicação da qual falamos é uma oração especial de intercessão não implica nenhum automatismo na salvação; a graça chega aos fiéis na medida de sua união com Deus pela fé, a esperança e o amor, não automaticamente.
- ^[9] Cfr. CIC, cân. 945-958. Com esta aplicação particular, o sacerdote celebrante não exclui das bênçãos do sacrifício eucarístico os outros membros da Igreja, nem à humanidade inteira; inclui simplesmente alguns fiéis de modo especial.

e originalmente significa passagem, trânsito. No livro do Êxodo, onde se narra a primeira Páscoa Hebraica (cfr. Ex 12, 1-14 e Ex 12, 21-27) este termo está vinculado ao verbo 'ultrapassar', à passagem do Senhor e do seu anjo na noite da liberação (quando o Povo eleito celebrou a Ceia Pascal), e ao trânsito do Povo de Deus da escravidão do Egito à liberdade da terra prometida.

Isto não quer dizer que sem a Comunhão de todos os presentes a celebração da Eucaristia seja inválida; ou que todos devam comungar sob as duas espécies; dita Comunhão é necessária só para o sacerdote celebrante.

Cfr. Missal Romano, *Institutio* generalis, n. 80; São João Paulo II, *Ecclesia de Eucharistia*, n. 16; Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos,

Instrução *Redemptionis Sacramentum*, nn 81-83; 88-89.

Cfr. CIC, cân. 910; Missal Romano, *Institutio generalis*, n. 92-94.

Cfr. CIC, cân. 910; _§2; Missal Romano, *Institutio generalis*, n 98; Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptonis Sacramentum*, nn 154-160.

Cfr. CIC, cân. 910 § 2, e cân 230 § 3; Missal Romano, *Institutio generalis* nn 100 e 162; Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução *Redemptionis* Sacramentum, n 88.

Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos,
Instrução Redemptionis
Sacramentum, n. 94; cfr Missal
Romano, Institutio generalis n. 160.

^[17] No que se refere à situação dos divorciados que voltaram a casar-se civilmente (ou de cristãos que convivem de modo irregular), a Igreja considera que se encontram "numa situação que contraria objetivamente a lei de Deus. Portanto, não podem ter acesso à comunhão eucarística enquanto perdurar esta situação" (Catecismo, 1650). No entanto, se se arrependem e recebem o sacramento da penitência, podem aceder de novo à comunhão; além disso, deverá ter-se em conta que a absolvição sacramental "pode ser concedida só àqueles que, arrependidos de ter violado o sinal da Aliança e da fidelidade a Cristo, estão sinceramente dispostos a uma forma de vida não mais em contradição com a indissolubilidade do matrimônio. Isto tem como consequência, concretamente, que quando o homem e a mulher, por motivos sérios – quais, por exemplo,

a educação dos filhos – não se podem separar, 'assumem a obrigação de viver em plena continência, isto é, de abster-se dos atos próprios dos cônjuges'" (São João Paulo II, Familiaris consortio, n. 84). Sobre esta questão, veja-se também as indicações dadas por Bento XVI, Sacramentum caritatis, n. 29 e por Francisco, Amoris laetitia, nn. 296-306.

Cfr. São João Paulo II, Carta Dominicae Cenae, n.11; Missal Romano, Institutio generalis, n. 161; Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução Redemptionis Sacramentum, n.92.

Cfr. São Pio X, Quam singulari, I: DS 3530; CIC cân913-914; Congregação para p Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução Redemptionis Sacramentum, n.87.

Santo Agostinho, Confissões,7 10; CSEL, 38/1,157.

É claro que se os efeitos de salvação da Eucaristia não forem alcançados imediatamente em sua plenitude "não é por deficiência da virtude de Cristo, mas da devoção humana" (São Tomás de Aquino, S.Th., III, q.79, a. 5, ad 3).

São Josemaría Escrivá, *É Cristo que passa*, n. 156.

Cfr. São Paulo VI, Mysterium fidei, n. 56; São João Paulo II, Ecclesia de Eucharistia, n. 29; Congregação para o Culto Divino e a Disciplina dos Sacramentos, Instrução Redemptionis Sacramentum, nn 129-145; Bento XVI, Sacramentum Caritatis nn 66-69.

[24] São João Paulo II, *Dominicae Cenae*, n. 3.

pdf | Documento gerado automaticamente de https:// opusdei.org/pt-br/article/tema-22-aeucaristia-ii/ (12/12/2025)